

Carlos Manuel Rito Costa, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, na situação de cedência especial no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — promovido independentemente de concurso a técnico superior principal, por lhe ter sido atribuído no ano de 2006 a avaliação de desempenho de excelente e o reconhecimento de mérito excepcional nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da publicação no *Diário da República*, data da aceitação do lugar, mantendo-se na situação de cedência especial no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Julho de 2008. — A Directora do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19827/2008

O Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, criou o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídea, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciais e transportadores e as normas de funcionamento do sistema de recolha de cadáveres na exploração (SIRCA), revogando o Decreto-Lei n.º 338/89, de 24 de Agosto.

No artigo 9.º deste diploma encontra-se prevista a possibilidade de a Administração cobrar importâncias aos detentores de animais ou a outras entidades com eles relacionadas pelos serviços prestados, designadamente pela emissão dos documentos obrigatórios nos termos do decreto-lei supracitado, as quais importa fixar.

A mesma norma estatui que os referidos valores são fixados por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, por proposta do director-geral de Veterinária.

Assim, nos termos da proposta apresentada pelo director-geral de Veterinária e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — Os valores a pagar pela aquisição dos impressos a que se refere o Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, são os seguintes:

- a) Certificado sanitário veterinário (modelo n.º 244/DGV) — € 0,50;
- b) Credencial para aquisição de animais para exploração ou centro de agrupamento (modelo n.º 247/DGV) — € 0,50;
- c) Declaração de deslocações (modelo n.º 253/DGV) — € 0,25;
- d) Declarações de nascimentos, mortes, desaparecimentos e quedas de brincos (modelo n.º 255-B/DGV) — € 0,25;
- e) Destacável do passaporte de rebanho (modelo n.º 246/DGV) — € 0,50;
- f) Guia de trânsito para abate imediato (modelo n.º 249/DGV) — € 0,50;
- g) Guia de trânsito para exploração ou centro de agrupamento (modelo n.º 251/DGV) — € 0,50;
- h) Guia sanitária de trânsito (modelo n.º 250/DGV) — € 0,50;
- i) Passaporte de bovinos (modelo n.º 241-B/DGV) — € 1;
- j) Passaporte de rebanho (modelo n.º 245/DGV) — € 0,50;
- l) Pedido de registo de exploração (modelo n.º 256/DGV) — € 0,50;
- m) Pedido de registo de centro de agrupamento (modelo n.º 257/DGV) — € 0,50;
- n) Registo de existências e deslocações (modelo n.º 243/DGV) — € 0,50;
- o) Registo de existências de ovinos e caprinos (modelo n.º 258/DGV) — € 0,50;
- p) Registo de existências de suínos (modelo n.º 259/DGV) — € 0,50;
- q) Emissão de segundas vias dos passaportes — € 5;
- r) Emissão de terceiras vias e subsequentes — € 20;
- s) Declaração de existências de pequenos ruminantes (modelo n.º 657/DGV) — € 0,30 por folha.

2 — É revogado o n.º 2 do despacho n.º 17 735/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 10 de Setembro de 1999.

16 de Julho de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Despacho n.º 19828/2008

A Portaria n.º 570/2007, de 30 de Abril, fixou em seis o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Tendo, por meu despacho de 10 de Julho de 2008, sido criada a Divisão de Estudos e Gestão da Informação e definidas as respectivas competências, cumpre nomear o seu dirigente.

Considerando o perfil, a competência e a aptidão técnica da assessora principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, licenciada Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva, e que a mesma possui os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para provimento em cargo de direcção intermédia do 2.º grau, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio a assessora principal, licenciada Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Gestão da Informação do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da publicação do despacho que criou a Divisão de Estudos e Gestão da Informação.

14 de Julho de 2008. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

Nota curricular de Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Principais cargos exercidos:

Entre Novembro de 2003 e Abril de 2007, Chefe da Divisão de Planeamento e Prospectiva do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) do Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação, actual GPERI — Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações.

Entre Setembro de 1998 e Outubro de 2003, Chefe da Divisão de Recolha de Informação e Estatística do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo.

De Abril de 2003 a Outubro do mesmo ano, acumulou as funções de Chefe da Divisão de Estudos e Investigação da Direcção-Geral do Turismo.

Carreira profissional

Ingresso no INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, em Outubro de 1987, como Técnica Superior de 2.ª Classe. Em Julho de 1990 transferida para a Direcção-Geral do Comércio Interno, onde exerceu funções na Direcção de Serviços de Estruturas Comerciais; em Janeiro de 1991 regressa ao INSCOOP, tendo passado a exercer funções no Sector de Estudos; em Fevereiro de 1992, toma posse na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro do pessoal do INSCOOP; em Agosto de 1995, toma posse na categoria de Técnica Superior Principal e em Dezembro de 2005 na categoria de Assessora Principal do quadro de pessoal do mesmo instituto. Em Março de 2007 transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, actual GPERI — Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do MOPTC, exercendo actualmente funções no âmbito da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Estratégia.

Alguns trabalhos publicados

Co-autora de um artigo sobre a relação entre o Sistema Comunitário de Estatísticas de Transportes, o Observatório Transfronteiriço dos Pirinéus e o Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal, incluído no ETIS book, Dezembro de 2005;

Autora do artigo “Uma Estratégia De Grupo No Sector Cooperativo Português”, publicado pelo CIRIEC — Espanha (Centro Internacional de Pesquisa e Investigação sobre Economia Social) na Revista de Debate Sobre Economia Pública Social e Cooperativa, n.º 27, Dezembro de 1997.